



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 6.303 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

***ATUALIZA PELO ÍNDICE DA INFLAÇÃO A
TAXA DE SERVIÇO URBANO PARA O ANO
DE 2013.***

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a inflação do ano de 2012, conforme avaliação do INPC, índice acumulado dos últimos 12 meses, foi de 5,9553%, percentual este que deve incidir sobre os atuais valores dos tributos;

CONSIDERANDO os precisos termos do art. 97, §2º do Código Tributário Nacional, segundo o qual; "não constitui majoração de tributo, para fins do disposto no inciso II deste artigo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo e considerando o disposto na Lei nº 580, de 20 de dezembro de 1966:

DECRETA:

ARTIGO 1º - A taxa de Serviço Urbano passa a ter o seguinte valor:

I – Remoção de Lixo: R\$ 0,69/m² de construção para o ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 27 de dezembro de 2012.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.